

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2022 às 16:41:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 22458/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 22/02/2022

Data de Publicação do Aditivo: 24/02/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Considerando que a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, antiga DB, solicitou a realização do aditivo de prorrogação de prazo devido à fatores da região, como dificuldade de acesso, chuvas e o aumento dos materiais de construção; Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor; Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio da eficiência, legalidade e economicidade; Considerando ainda que a empresa contratada é detentora de confiança técnica, profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação; Faz-se necessário realizar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, por 12 (DOZE) meses, ao contrato nº 00048/2020-CPL, Tomada de Preços Nº 00005/2019, com a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, com objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no município de São José de Piranhas PB. Vale salientar que o município cumpriu todas suas obrigações não incorrendo para atraso da obra.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| (7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua | Sim | f18b779cc30a0f0274945ba18c5cb0e6 |
| (8) [PDF] Termo Aditivo | Sim | 4d05bc827c4685cbeb1f44ff0d5a163a |
| [PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver | Sim | fc3f310aa2978215a16346214fa83c3a |
| [PDF] CPF ou CNPJ | Sim | 01d7103cc9525aa4c40b87598d5c804b |
| [PDF] Justificativa técnica | Sim | f18b779cc30a0f0274945ba18c5cb0e6 |
| [PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38 | Sim | 7b27bff433384aeed30e2f7a8da09936 |
| [PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal | Sim | 7b07537630cd4afa364c653a2eb3e1c8 |
| [PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal | Sim | 5910cddd1ba04547edd9cd77a2aa7091 |
| [PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica | Sim | ed7a5bb610de607f1d5fe206992d61a3 |
| [PDF] Publicação do Extrato de Aditivo | Sim | e72777d2ff516f466b0d8e9afccb3f7a |
| [PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais | Não | |

João Pessoa, 10 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB